



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2022
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE SETEMBRO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que o dia 07 de setembro, é Feriado Nacional de Independência do Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 07 de setembro para o dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Adriano Ferrari
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo Benini
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de setembro, comemoramos o dia da Independência do Brasil, uma das datas comemorativas mais importantes do nosso País, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa independência. Foi nesse dia, em 1822, que Dom Pedro deu início a nossa trajetória como nação independente. Atualmente, o 7 de setembro é um feriado nacional que é marcado por comemorações públicas nas grandes cidades. Em virtude de tal, altera-se a data da Sessão Ordinária que seria realizada nesta data.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Adriano Ferrari
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo Benini
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!